



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

PORTARIA CNMP-PRESI Nº 136 DE 5 DE MAIO DE 2022

O PRESIDENTE DO CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 130-A, I, da Constituição Federal e o art. 12, XVII, do Regimento Interno do Conselho Nacional do Ministério Público – RICNMP, e considerando a autorização para fixação e distribuição dos cargos em comissão e funções de confiança nas unidades componentes da estrutura administrativa do Conselho Nacional do Ministério Público, conforme dispõe o art. 22 da Lei nº 13.316, de 20 de julho de 2016, **RESOLVE:**

Art. 1º Transferir o Cargo em Comissão de Assessor Nível IV (CC-4), transformado pelo art. 1º da Portaria CNMP-PRESI nº 72, de 14 de maio de 2021, publicada no Diário Oficial da União, Seção 1, de 18 de maio de 2021, p. 141, atualmente vinculado à Comissão de Acompanhamento Legislativo e Jurisprudência (CALJ), para a Comissão de Defesa dos Direitos Fundamentais (CDDF).

Art. 2º As alterações promovidas nesta Portaria não acarretam aumento de despesas ou majoração no quantitativo físico do CNMP.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 5 de maio de 2022.

ANTÔNIO AUGUSTO BRANDÃO DE ARAS